



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO VISANDO INSERIR NA ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA OS VOTOS DE APLAUSO AOS NOBRES AGENTES POLICIAIS DA 5ª CIA DO 6º BPM/M, DO CPA/M-6, 1º SGT. PM BORCATTO, SD. PM SALAPATA, SD. PM GUTHIERRE, BEM COMO EQUIPE DE APOIO, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE APREENSÃO DE ARMA BRANCA, REALIZADA NA DATA DE 03 DE JUNHO DO ANO CORRENTE, NA RUA SERRA DA PRATA, Nº 92, EM SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.

34ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto "PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA", que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população.

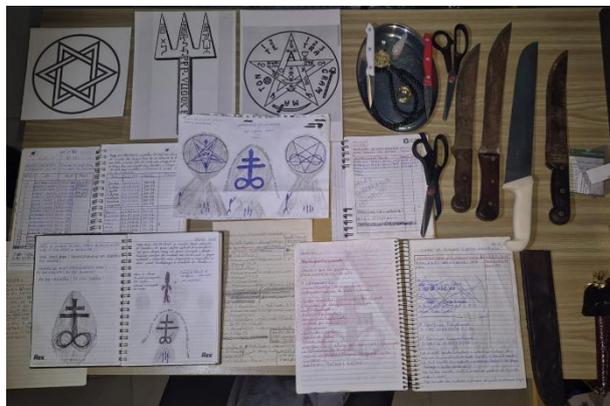
Fomos informados de que a referida equipe, em averiguação acerca de denúncia anônima sobre possível ataque terrorista em escola pela área da 5ª Cia, deslocou-se ao local da denúncia, onde foi realizado contato com uma senhora, cônjuge do denunciado. A mesma informou à equipe que seu marido estaria passando por acompanhamento pelo Centro de Atenção Psicossocial, localizado pela Estrada dos Alvarengas.

De imediato, a equipe se deslocou ao local, onde realizou contato com o Coordenador da Instituição, que no mesmo momento apresentou o indivíduo denunciado. Ato contínuo, a equipe se deslocou até a sua residência, onde sua cônjuge franqueou a entrada da equipe. Questionado a respeito dos fatos denunciados, o indivíduo alegou que todos os materiais apreendidos seriam utilizados para realização de um ritual satânico.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Diante dos fatos, a equipe e o indivíduo prosseguiram ao 8º Distrito Policial, onde a autoridade de polícia judiciária de plantão tomou ciência dos fatos e encaminhou os dados às devidas providências, de modo que a ocorrência segue em andamento.

Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que “VOCÊS – POLICIAIS MILITARES” têm feito em prol de nossos Municípios, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.

A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!

Ante o exposto,

REQUEREMOS À MESA, OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, SEJA INSERTA EM ATA DESTA SESSÃO, OS VOTOS DE APLAUSO AOS NOBRES AGENTES POLICIAIS DA 5ª CIA DO 6º BPM/M, DO CPA/M-6, 1º SGT. PM BORCATTO, SD. PM SALAPATA, SD. PM GUTHIERRE, BEM COMO EQUIPE DE APOIO, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE APREENSÃO DE ARMA BRANCA, REALIZADA NA DATA DE 03 DE JUNHO DO ANO CORRENTE, NA RUA SERRA DA PRATA, Nº 92, EM SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360033003100320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

Solicito que seja dada ciência deste Voto de Aplauso ao Senhor Secretário de Segurança Pública, Guilherme Derrite, bem como ao Comando de Policiamento de Área – Região 6 (CPA/M-6), solicitando que o órgão dê conhecimento aos agentes que participaram desta brilhante ação.

Req. 100/2025

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2025.

RODOLFO DONETTI
Vereador

Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo
Rua Libero Badaró, 39 – Centro, SP. CEP: 01009-000.

Comando de Policiamento de Área Metropolitano 6 (CPA/M-6)
R. Silveiras, 20 - Vila Guiomar, Santo André - SP, 09071-100

